

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MURIAÉ

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 17 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS  
ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO  
DA PANDEMIA DA COVID-19 1º SEMESTRE 2021**

**Processo: 23223.002021/2021-83**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Muriaé, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Atendimento de Manutenção Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2021, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, observando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022-REITORIA e as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital:

Art. 1º Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”.

Art. 2º Em atenção ao inciso I do art.1º do Edital nº 02/2021, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas do atendimento de Manutenção Emergencial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, prorroga-se a vigência do referido atendimento do Edital original para os meses **de abril e maio de 2022**.

Fausto Martins Netto  
Diretor(a) Geral do *campus* Muriaé

André Diniz de Oliveira  
Reitor do IF Sudeste MG